

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE



BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SBQ Nº 01/2025
EMPRESA DE CONSULTORIA – CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CUIDADOS.

INSTITUIÇÃO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO À UNIDADE GESTORA DO PROJETO (UGP) NA CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

PROGRAMA: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5639/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

PROCESSO Nº 43306/2024.

DATA LIMITE: 14 (quatorze) dias corridos após publicação deste no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe, DOU – Diário Oficial da União, IDB e site SES.

O **ESTADO DE SERGIPE**, através do órgão executor **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE**, recebeu financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID** para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite.

Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde para **elaborar Linhas de Cuidado e Capacitar Profissionais** da Rede de Atenção à Saúde na sua implantação, **nas áreas de: i.Oncologia, ii. Saúde Mental, iii. Hipertensão e Diabetes Mellitus.**

O processo de contratação de empresa especializada tem por objetivo a prestação de serviços técnicos referentes a elaboração de linhas de cuidados e capacitação de profissionais de saúde, com apresentação de planilha orçamentária dos serviços, cronograma físico-financeiro, além dos estudos necessários para elaborações dos produtos esperados e que estão elencados adiante, para atender o **Lote 01**: formulação da linha de cuidado em oncologia e capacitação de profissionais, **Lote 02**: formulação da linha de cuidado em saúde mental e capacitação de profissionais e **Lote 03**: formulação da linha de cuidado em hipertensão e diabetes e capacitação de profissionais.

Os Serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de 365 a 456 (trezentos e sessenta e cinco a quatrocentos e cinquenta e seis) dias corridos.

Neste sentido, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE** através da **UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP** responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As Firms Consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada mediante **Seleção Baseada na Qualidade - SBQ** definido nas Políticas do BID.

As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações apresentando portfólio que indiquem e comprovem experiências na elaboração de serviços no ramo de atividade objeto deste convite. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva, com no máximo 70 páginas, descrevendo:

1. Tempo de atuação com metodologia para Gestão de Projetos em Saúde Pública;

2. Número de Projetos executados nas áreas de: i. Oncologia, ii. Saúde Mental e iii. Hipertensão e Diabetes;
3. Experiência na Realização de Capacitação na temática;
4. Experiência em confecção de documentos técnicos científicos (protocolos, manuais técnicos, cartilhas, fluxos assistenciais e outros)

A lista curta será formada por empresas que cumprirem os critérios acima.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues preferencialmente em meio eletrônico através do e-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br até as 23.59 horas do horário de Brasília, findado ao prazo determinado, qual seja 14 (quatorze) dias corridos a contar da data de publicação deste convite no DOE, DOU, Portal IDB, site SES, com o título de **“CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQ Nº 01/2025– SELEÇÃO DE FIRMA DE CONSULTORIA – LINHAS DE CUIDADO – PESSOA JURÍDICA”**, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas através da Unidade Gestora no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 13:00 h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - SES
UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)
AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150 – BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE
CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL
EMAIL: proredes.sergipe@saude.se.gov.br

Atenciosamente,

IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROREDES.

[Aracaju, 14 de maio de 2025](#)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A5WY-QZSK-FFBX-IP2W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Izabela Betania Barros de Araujo Dantas ***16269*** PROREDES - COORDENAÇÃO GERAL - SES Secretaria de Estado da Saúde 14/05/2025 10:24:26 (Docflow)